



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201106955

Código MEC: 626579

**Código da
Avaliação:** 93584

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

45230 - João Pessoa - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.
CEP:58015-430

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 19/04/2012 07:02:28

**Período de
Visita:** 13/05/2012 a 16/05/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Selma Elaine Mazzetto (03192940808)

Vladimir Eliodoro Costa (20270788867) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e

Instituição:

Tecnologia da Paraíba com mesma razão social, com CNPJ n.º 10.783.898/0001-75, localizado na Avenida Primeiro de Maio, Nº: 720, Cep: 58015-430, Bairro: Jaguaribe, Município João Pessoa-PB, criada a partir da Lei Federal 11.893 de 29/12/2008 publicada no DOU em 30/12/2008.

O IFPBA está situado na Avenida Primeiro de Maio, Nº: 720, Cep: 58015-430, Bairro: Jaguaribe, Município João Pessoa-PB com autorização de funcionamento pela Resolução nº 57 da 19 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFPB. De acordo com seu PDI, o IFPB possui a missão de "Formar profissionais competentes, polivalentes e capacitados para o exercício pleno da cidadania, em sintonia com o mundo do trabalho, atuando como um Centro de Referência em ensino, pesquisa e extensão na área tecnológica".

João Pessoa-PB, além de capital do Estado da Paraíba, também é um pólo de indústria, comércio e serviços para todo o estado. Nesta região concentra-se a maior densidade demográfica do estado segundo IBGE. Esta região possui uma crescente expansão da sua fronteira industrial. A IES tem quase cem anos de existência, e ao longo desse período recebeu diferentes denominações (Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial Coriolano de Medeiros ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999; CEFET-PB, de 1999 a 2008) e IFPB aos dias atuais.

Atualmente, a IES possui cursos técnicos, superiores e programas de pós-graduação atuando nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com uma demanda de 10 cursos de graduação (Cursos Superiores em Tecnologia), 1 curso de Licenciatura e 2 cursos de Bacharelado.

Curso:

O Curso Superior de tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade presencial, é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) funcionando na Avenida Primeiro de Maio, Nº: 720, Cep: 58015-430, Bairro: Jaguaribe, Município João Pessoa-PB.

O curso teve seu ato de autorização com a Resolução nº 57 da 19 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFPB. Com a criação foram autorizadas 60 vagas anuais, em período matutino, com duas entradas ao ano e carga horária de 1.784 horas/aula. A integralização mínima necessária para sua concretização é de seis semestres letivos ou três anos de curso, com um máximo de 4,5 semestres. O curso não possui CPC.

O coordenador atual do curso, Prof. Dr. Arilde Franco Alves (portaria de nomeação IFJP-Reitoria no 547/2012), docente em tempo integral da IES, possui graduação em Medicina Veterinária, mestrado em Agroecossistemas e doutorado em Ciências Sociais trabalhando no IFPB desde 2004 e, na coordenação do curso, sua portaria de nomeação data de 02/2012.

O NDE é composto por 8 docentes do curso, sendo 4 doutores, 3 mestres e 1 especialista, todos contratados em regime de tempo integral. Todos os integrantes do NDE possuem o mesmo tempo de permanência, sem interrupção, desde sua criação em fevereiro de 2010. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 16,2 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade presencial, não possuía divergência

Síntese da ação preliminar à avaliação:

com relação ao endereço da visita e o indicado pelo ofício de designação. Serviram de base para a avaliação in loco o PDI e PPC postados no sistema eletrônico e-MEC, os relatórios de auto-avaliação da CPA postados no sistema e-MEC, todos dentro do prazo de validade.

Havia uma diligência com respeito ao documento do ato autorizativo do curso. A IES em resposta à diligência apresentou o documento dentro do prazo estipulado, assim sendo, atendeu ao disposto e a regulação vigente. O Coordenador do curso não apresentou justificativas relativas ao Conceito Preliminar de Curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANO LUCENA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
ALEXANDRE FONSECA D ANDREA	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
ALICE INÊS GUIMARÃES ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
AMBRÓSIO ELIAS ARAÚJO PONTES	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
ANTONIO CÍCERO DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
ARILDE FRANCO ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
CARLOS LAMARQUE GUIMARÃES	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
DANIEL MATOS DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
EUGENIO PACELLI FERNANDES LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
GEKBEDE DANTAS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
GILCEAN SILVA ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
JACKELINNE MARIA DE ALBUQUERQUE ARAGÃO CORDEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
José Elber Marques Barbosa	Mestrado	Integral	Outro	10 Mês(es)
MARIA DEISE DAS DORES COSTA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
MIRELLA LEÔNCIO MOTTA E COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
NELMA MIRIAN CHAGAS DE ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FURTADO	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
RAQUEL COSTA GOLDFARB	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Sinara Cybelle Turíbio e Silva Nicodemo	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
TANIA MARIA DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Teresa Evâny de Lima Rênor	Mestrado	Integral	Outro	15 Mês(es)
VANIA MARIA DE MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o referido curso.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso em questão.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o referido curso.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o referido curso.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso em questão.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o referido curso.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (CSTGA) contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social. A IES está sediada na capital do estado da Paraíba, com localização estratégica na porção leste da região Nordeste do Brasil. O desenvolvimento do estado contempla sua inserção nos arranjos produtivos e nas políticas nacionais de gestão e preservação dos espaços bióticos e abióticos e nos marcos regulatórios de preservação e manutenção da qualidade do meio ambiente.

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI (2010-2014) estão sendo implantadas de maneira suficiente no âmbito do curso, com destaque a formação continuada dos seus docentes, parceria/cooperação/intercâmbio com outras IES's, criação de grupos de pesquisa,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

desenvolvimento de competências/habilidades/attitudes. Ainda há incipiência no tocante as políticas de estágio, na indissociabilidade entre ensino/pesquisa/extensão, processos avaliativos, produção científica/tecnológica, e mecanismos efetivos de permanência do aluno na IES.

Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência em uma análise sistêmica global, voltados à formação do profissional e da pessoa humana em atuação calcada em parâmetros técnicos, científicos e éticos. As competências do egresso são muito bem expressas no PDI e PPC, norteando este profissional na promoção e desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento individual, em grupo e organizacional.

A estrutura e os conteúdos curriculares implantados contemplam muito bem os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária, articulação teoria/prática e mecanismos de familiarização para o curso, possibilitando o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. O mesmo se aplica com relação à coerência entre as atividades pedagógicas implantadas e metodologia, executadas através de equipe multidisciplinar contratada pela IES para atender as necessidades do curso.

O estágio curricular supervisionado não apresenta caráter de obrigatoriedade para o curso, entretanto, a IES facultou aos discentes seu desenvolvimento. De acordo com o PPC (e-MEC) a política de estágio obedece às normas dos cursos superiores da IES. Em reunião in loco com o corpo discente do curso foi observado um evidente descontentamento no sentido da dificuldade da obtenção desse tipo de estágio.

O PPC e o PDI apresentam um conjunto de atividades complementares institucionalizadas de maneira suficiente, considerando aspectos como carga horária, diversidade e aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso está institucionalizado, considerando os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. As políticas de apoio ao discente estão contempladas no PDI atendem de maneira suficiente os programas estabelecidos pela IES. Não há ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas no âmbito do curso. Em reunião in loco com a CPA (geral), NDE (do curso) e a coordenação do curso, existe um esforço integrado no sentido da articulação/implementação dessas ações.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas pela IES permitem executar de maneira excelente o PPC do curso. Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso definida no seu PPC. O mesmo se aplica ao número de vagas implantadas (60 anos) atendendo a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** Dos 22 docentes cadastrados no sistema E-mec, 91 % destes com titulação stricto sensu, perfazem um total de 41 % de doutores, 50 % mestres e 9 % especialistas.
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Embora haja registros de atas lavradas descrevendo ações do NDE datadas desde 2010, a portaria de nomeação ocorreu em 04/2012 (IFPB-Reitoria nº 616/2012). O Núcleo se apresenta suficiente considerando sua concepção, elaboração e acompanhamento do PPC, mas ainda é incipiente no que se refere ao planejamento e desempenho dos estudantes do curso através dos resultados de autoavaliação e avaliações externas respectivamente.

O NDE é constituído por 08 docentes do quadro permanente do curso, todos com titulação stricto sensu (04 doutores, 03 mestres e 01 especialista) e em regime de trabalho integral. A atuação do coordenador do curso é suficiente à gestão, relação com os docentes e representatividade nos órgãos colegiados superiores, garantida pela Portaria IFPB-Reitoria nº 547/2012.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O tempo de experiência profissional do coordenador, considerando magistério superior e gestão acadêmica, somadas, é superior a 10 anos. Seu regime de trabalho é integral, perfazendo uma relação entre o número de vagas anuais autorizadas (60 - período matutino, Resolução 57/2010) e as horas semanais dedicadas à coordenação do curso (20) inferior a 10.

O corpo docente do curso é constituído por 22 professores (anexados no sistema e-MEC), 91 % destes com titulação *stricto sensu*, num total de 41 % de doutores, todos com regime de trabalho de tempo integral. Esse corpo docente é muito experiente e em sua maioria possuem experiências profissionais de pelo menos 02 anos para bacharelados/licenciaturas ou de 03 anos para cursos superiores de tecnologia.

De maneira semelhante ao ocorrido com o NDE, o colegiado do curso vem se reunindo desde 23/03/2009 com atas lavradas em reuniões ordinárias, representatividade dos segmentos e registros de decisões. Entretanto, a portaria de designação para a composição do mesmo é datada de 05/2011 (Reitoria no 641/2011) e, posteriormente, em 04/2012 (Reitoria no 578/2012) alterando a anterior.

Considerando a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes, foi constatado que 64 % destes tem de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos e, cerca de 36,4 % comprovaram ter entre 1 a 9 publicações para o mesmo período.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) | 1 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Direito.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina e também não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina e também não contempla biotério no PPC

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina e também não contemplam laboratórios de ensino no PPC

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina e também não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina e também não contemplam protocolos de experimentos no PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina e também não contempla comitê de ética em pesquisa no PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Apesar de todos os docentes serem contratados em tempo integral, a IES não possui gabinetes de trabalho suficientes. O gabinete do coordenador é muito bom considerando as dimensões (12 m²), com equipamentos e boa conservação, mas falta um funcionário para atendimento aos alunos e aos professores.

A sala dos professores possui escaninhos individuais, sofá, mesa, TV, banheiros e bebedouro de maneira suficiente para atender as necessidades destes em tempo integral. As sala de aulas do curso variam de 45 a 73 m² com 40 carteiras, projetor de multimídia, quadro branco, 2 ventiladores/sala, mas não possui sistema de refrigeração, o que seria adequado em função das altas temperaturas da região.

O acesso dos alunos aos equipamentos de informática é realizado através da biblioteca e de uma sala contendo 7 computadores para 60 vagas anuais. Das 39 unidades curriculares do curso, 24 não constam o mínimo de três títulos/unidade curricular da bibliografia básica, e destas, 15 apresentam apenas dois títulos no PPC. O mesmo se aplica com relação à bibliografia complementar, do total de 39 unidades do curso, em 4 delas não há o mínimo de três títulos/unidade na biblioteca. No PPC há registro de apenas um título para esse tipo de bibliografia.

A disponibilidade do portal de periódicos da CAPES permite o acesso a muitos títulos com textos completos, incluindo a área específica do curso. Considerando que o Catálogo Nacional de Curso Superior de Tecnologia recomenda apenas laboratórios de informática com programas específicos, a IES

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

possuem nove Laboratórios de informática e destes 4 são utilizados pelo curso com programas de uso livre. A IES possuem ainda outros 3 laboratórios de apoio. Os laboratórios são pequenos, com móveis e armários antigos e quebrados, mas possuem equipamentos novos.

O laboratório de análises de água realiza prestação de serviços à comunidade, como emissões de laudos técnicos para empresas; órgãos públicos; entidades sociais e pessoas físicas. Ele também oferece suporte aos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no IFPB, suas condições de mobília não são as mais adequadas, os móveis e armários são antigos e quebrados e não há um funcionário para atendimentos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não: A IES não tinha conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena segundo a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Nenhuma disciplina do curso aborda a Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos seus conteúdos.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação em programas stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está legalmente instituído no curso, composto por 08 docentes do quadro permanente, todos com titulação stricto sensu (04 doutores, 03 mestres e 01 especialista) e em regime de trabalho integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, onde a carga horária mínima exigida no CNCST é de 1.600 horas.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todas as instalações possuem rampas de acesso e elevadores para as pessoas com mobilidade reduzidas, mas nem todos os banheiros não possuem box especiais para cadeirantes. Não foi observada a existencia de piso em alto relevo para deficientes visuais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC do curso propoem a unidade curricular de Libras.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está na estrutura curricular do curso como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas adequadamente, na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

No PPC do curso contempla a disciplina de Estratégias de Educação Ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso atende ao Catálogo Nacional de Curso Superior de Tecnologia com relação à denominação, carga horária e laboratórios. A Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana não constam em nenhuma unidade curricular do curso.

Não existe docente sem pós-graduação. O NDE atua dentro da legislação vigente. A disciplina de Libras

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

está inserida na matriz curricular como disciplina optativa. As políticas de Educação Ambiental estão inseridas no PPC.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão de Avaliação de Reconhecimento de Cursos Superior de Tecnologia, designada por Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP de 22/04/2012, avaliação 93584, constituída pelos professores Vladimir Eliodoro Costa (coordenador) e Selma Elaine Mazzetto, realizou a avaliação in-loco do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade presencial.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares, a avaliação in loco e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA = 3,6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE = 4,2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA = 3,2

Observando a realidade atual da região, a IES têm um papel fundamental na formação dos profissionais do município e regiões vizinhas. É notório os benefícios trazidos para a região pela IES. Esse sentimento foi reforçado durante as conversas com os professores, alunos e representantes da Instituição.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, esta comissão atribuiu ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB o CONCEITO FINAL = 4,0 - MUITO BOM.

CONCEITO FINAL

4